



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1633

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1633

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4297, de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as Leis Municipais nº 2858/2022, 2860/2022 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.220,03 (trinta e seis mil, duzentos e vinte reais e três centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	034	3.3.90.39	01	04.122.0006.2008.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 7.000,00
02.08.01	304	3.3.90.48	01	06.181.0014.2055.0000	Outros auxílios financeiros - PF	R\$ 8.200,00
02.05.01	350	4.4.90.42	01	08.244.0011.2041.0000	Auxílios	R\$ 21.020,03
Total R\$ 36.220,03						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 36.220,03 (trinta e seis mil, duzentos e vinte reais e três centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 45, § 1º da Lei Municipal nº 2858/22 e art. 5º, § 1º da Lei Municipal nº 2860/22:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	033	3.3.90.30	01	04.122.0006.2008.0000	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
02.08.01	303	3.3.90.39	01	06.181.0014.2055.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 8.200,00
02.99.99	308	9.9.99.99	01	99.999.9999.9999.0001	Reserva - Emenda 013/2017 LOM	R\$ 21.020,03
Total R\$ 36.220,03						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portarias

Portaria nº 5338, de 20 de dezembro de 2023

Determina aplicação de penalidade ao servidor público municipal Lucas Matheus Ferreira, em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023

Considerando o apurado e apresentado no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023;

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor público municipal Lucas Matheus Ferreira, com fulcro no artigo 89 da lei Complementar Municipal nº 2305/12 combinado com o artigo 482, alíneas "a", "e" da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel nº 70/2021 Dispensa de Licitação nº 009/2021 Aditivo nº 74/2023

Dispensa de Licitação - Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e SANDRO ROGÉRIO CONTI - CPF nº 154.841.558-86

Objeto: Aditamento do prazo contratual e reajuste do aluguel mensal referente a locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Noronha Jorge, nº 73 - centro, nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo (Título aquisitivo devidamente registrado em transcrito sob o nº 13.435, às fls. 1 do Livro nº 2 de Transcrição das Transmissões do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito), pelo período de 09 meses.

Data da Assinatura: 01/11/2023

Início da Vigência: 02/11/2023

Término: 02/08/2024

Valor total do contrato: R\$ 7.527,15 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro.

Assina pela Contratada: Sandro Rogério Conti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1633

Página 3 de 3

Extrato do Contrato Administrativo nº 181/2023

Pregão Presencial nº 044/2023

Processo Administrativo nº 1787/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratada: P. C. S DASMACENO & CIA LTDA - CNPJ nº 05.702.625/0001-19

Data da assinatura: 21/12/2023

Término da vigência: 21/06/2024

Valor total: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Extrato do Terceiro Aditivo do Contrato nº 107/2022

Pregão Presencial nº 044/2022

Processo Administrativo nº 2074/2022

Aditivo nº 76/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Educador Físico e Monitores, visando o fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades de acordo com o Projeto "Movimenta Ribeirão" do município de Ribeirão Bonito/SP - Prorrogação do Prazo Contratual por 07 (sete) meses.

Contratada: R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 31.093.399/0001-26

Data da assinatura: 21/12/2023

Início da vigência: 01/01/2024

Término da vigência: 01/08/2024

Valor total do aditivo: R\$ 159.997,60 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2023

OBJETO: PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS VELHOS MARIA AFRA TOSTES - EMENDA PARLAMENTAR Nº 3730011.

ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DOS VELHOS "MARIA AFRA TOSTES" - LAR DOS VELHINHOS

Valor total do repasse: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e Emenda Parlamentar n.º 3730011.

Justificativa: Emenda Parlamentar n.º 3730011

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

DATA DA VIGÊNCIA INICIAL: 21/12/2023

VIGÊNCIA FINAL: 31/03/2024